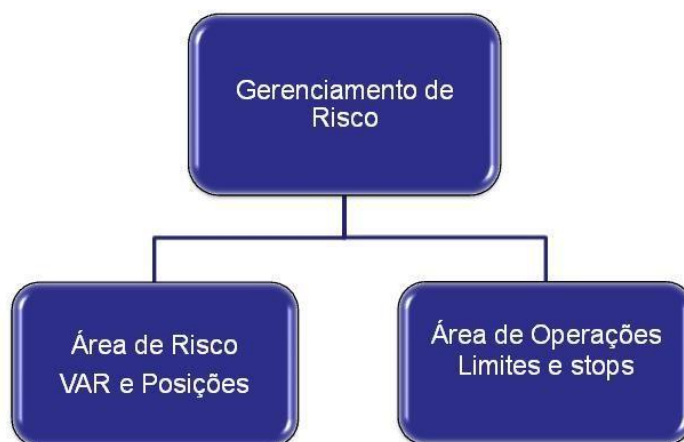


Introdução:

O objetivo da presente metodologia de gerenciamento de risco é viabilizar o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários sob gestão da AGUILA CAPITAL através do estabelecimento de processos que visem à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e operacionais a fim de evitar riscos excessivos e em desacordo com os regulamentos dos fundos geridos e carteiras administradas.

1 – Organograma e Governança

A AGUILA CAPITAL possui um sócio-diretor cuja responsabilidade pela gestão de riscos está devidamente consignada no contrato social da empresa e formalizada perante a CVM. A este diretor foram ainda atribuídas as responsabilidades pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“*compliance*”).



É atribuído a este diretor de risco o monitoramento, execução e verificação do cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos, bem como informar imediatamente ao diretor de gestão de carteiras casos de desenquadramento das carteiras.

Este diretor de risco deve exercer as suas funções com independência e não pode atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na AGUILA CAPITAL ou fora dela.

Caberá a diretor de risco se manifestar em relatório, encaminhado pela diretoria de *compliance* às demais diretorias da AGUILA CAPITAL, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relativamente ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

A diretoria de risco possui independência funcional em relação à diretoria de gestão de carteira da AGUILA CAPITAL; tem comunicação direta junto à diretoria de gestão de carteira da AGUILA CAPITAL; e tem autonomia e autoridade para questionar os riscos

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.



assumidos nas operações realizadas pela AGUILA CAPITAL e adotar as medidas necessárias.

2 - A identificação e descrição dos riscos inerentes aos fundos;

2.1 - Risco de Mercado:

Risco de perda absoluta ou em relação a determinado indexador causado pela oscilação do preço dos ativos pela negociação diária nos mercados abertos de bolsa ou balcão.

2.2 - Risco de Liquidez:

Risco de perda causado pela impossibilidade de negociação de determinado ativo devido à falta de oferta ou demanda.

2.3 - Risco de Concentração:

Risco de perda causada por exposição a instrumentos financeiros que possuem o mesmo emissor em comum.

2.4 - Risco de Contraparte:

Risco de perda causado pela impossibilidade de determinada contraparte não honrar suas obrigações contratuais.

2.5 - Risco Operacional:

Risco de perda causado por falhas de processo operacional.

2.6 - Risco de Crédito:

Risco de perda causado pela impossibilidade do tomador do instrumento financeiro de crédito em honrar o pagamento conforme contratado.

3 – Metodologia e Procedimentos

3.1 - A AGUILA CAPITAL utiliza dois sistemas para mensuração e proteção do risco diariamente. O primeiro sistema instalado na área operacional delimita os níveis de stop das operações. O segundo na área de risco, avaliando os riscos presentes e mensurando todos os componentes da carteira, através de sistema de VAR e gráficos de exposição.



VAR

Verificação de possíveis perdas do fundo, através de VAR com histórico dos 100(cem) últimos preços da carteira, com diferentes níveis de confiança (95%, 97,5% e 99%) e tempo (para 1 dia e para 5 dias);

Através de programações dados são gerados, tais como: posição completa sobre a carteira (Long, Short, Margem), Capital Usage (uso do capital), Delta, Gamma, Exposure, Exposure Máximo, Leverage (alavancagem) e Leverage (alavancagem) Máximo.

Análise Gráfica

Verificação gráfica da estratégia de Vol, denotando-se a estratégia a seguir perante o mercado; Análise gráfica do VaR Esperado pelo P&L das carteiras.



Estratégias Quantitativas:

As estratégias quantitativas devem representar um mínimo de 80% do fundo. Somadas deverão ter Delta Neutro (3% do patrimônio não alavancado).

Política de Stops por Estratégia:

- **Estratégia short em Vol:**

Delta Vega: stop de 10% da vol para zerar o Vega;

Delta Posição: limite de 10% da posição do patrimônio não alavancado. Se a posição estiver a 3 (três) dias úteis para o vencimento, limite será de 5% do PATRIMÔNIO não alavancado.

- **Estratégia long em Vol:**

Delta Vega: se a Vol cair 10%, zerar o Vega;

Vol maior que 30%, operação de zeragem de 30% do Delta. Se a posição estiver a 3 (três) dias úteis para o vencimento a zeragem será de 70% do Delta.

- **Estratégia de Pairs:**

Através do sistema gerencial, mensuração dos spreads e stop values dos spreads.

- **Estratégia Direcional:**

Stop em de 10% de perda na posição ou stop de perda de 2% patrimônio.

- **Estratégia Arbitragem Índice:**

Correlação da carteira maior ou igual a 95% do Ibovespa (a vista).

3.2 - Procedimentos relativos a cada tipo de risco:

3.2.1 - Risco de Mercado:

Para a administração de risco, a ADMINISTRADORA avalia diariamente o comportamento dos fatores de risco associados ao FUNDO, empregando ferramentas estatístico-financeiras com base nas melhores práticas de gerenciamento de risco difundidas no mercado financeiro doméstico e internacional. As principais abordagens realizadas estão expressas abaixo:

(a) VaR: baseado em modelo, indica a máxima perda possível para um certo nível de confiança num horizonte de tempo determinado; e

(b) Stress Testing: são construídas simulações diárias com base em cenários previamente definidos e decompondo as posições em seus principais fatores de risco.



3.2.2 - Risco de crédito:

É efetuado com o acompanhamento sistemático da qualidade de crédito divulgado, de forma a manter o risco de inadimplemento dentro de parâmetro estabelecido para o FUNDO. O controle de risco de crédito é exercido independente da gestão do FUNDO.

3.2.3 - Risco de liquidez:

É monitorado de forma a mensurar o impacto de necessidades de resgates do FUNDO, bem como se a posição de títulos está adequada às necessidades do FUNDO.

3.2.4 – Risco de concentração:

Todos os limites de exposição a classes de ativos, instrumentos financeiros, emissores, prazos e quaisquer outros parâmetros relevantes determinados na política de investimento ou pelas normas e regulamentações aplicáveis ao FUNDO são controlados diariamente e independente da área de gestão.

3.2.5 - Riscos Operacionais:

Os controles de riscos operacionais referentes aos processos que regem a administração de carteiras e gestão de fundos de investimentos pela AGUILA CAPITAL estão descritos no documento “Manual de Procedimentos e Controles Internos Instrução CVM 558”.

3.2.6 – Risco de Contraparte:

Limitamos a execução das operações e posições em aberto apenas a corretoras sólidas e líquidas. Corretoras independentes selecionadas não podem operar para suas carteiras proprietária. Após análise, só mantemos relacionamento com corretoras que possuem aderência aos códigos Anbima e que possuem o selo “Retail Broker” B#.



4 – Periodicidades dos Relatórios

O Diretor de Risco e Compliance atualizará esta Política anualmente, ou dentro de um período de tempo menor razoável, caso obrigatório, ou sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando avaliar apropriado.